INTRODUÇÃO

A Petróleos de Moçambique – Petromoc, SA, a maior empresa moçambicana que se dedica à armazenagem, distribuição, e comercialização de combustíveis líquidos e seus derivados, com sede em Maputo, Moçambique, pretende para 2010 uma notável expansão da rede de distribuição por via da construção de Postos de Abastecimentos.

Para efectivar este rápido crescimento, a Petromoc pretende uma adequada protecção sobre os vários aspectos zelando pelos interesses da Petromoc.

Ademais disso, a importância de um adequado e zeloso aconselhamento e assessoria sobre o design de Postos de Abastecimento e Fiscalização das obras de modo a evitar transtornos dispensáveis, a execução eficiente e eficaz da expansão da rede comercial pressupõe, assim, uma cuidada coerência Técnica.

Por esses motivos, a Petromoc decidiu contratar um consultor de reputada capacidade técnico operacional e profissional nas áreas inerentes à projecção, empreitada, fiscalização de obras, à concessão e transmissão de direitos de uso e aproveitamento de terra, e demais aspectos conexos ligados a essência da expansão, para a prestação de serviços de consultoria técnica à sua Direcção de vendas e Marketing ("VDR").

Com estes Termos de Referência ("TdR"), a Petromoc fornece, de forma pública e transparente, os critérios e os parâmetros que servirão de base e referência para a referida contratação, estando, com isso, os objectivos destes TdR relacionados com à busca de qualidade e excelência na contratação do consultor para a implementação de melhores técnicas e práticas tendo presente a salvaguarda dos interesses da Petromoc.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

Contratação de serviços de consultoria para à VDR da Petromoc com a observância dos objectivos seguintes:

(i) Assistência e apoio à VDR em estudos topográficos para a Petromoc
(ii) Elaboração e revisão de serviços de diversa índole, destacando-se os de projecção, orçamentação, empreitada e fiscalização, e de outros inerentes a natureza da VDR,
(iii) Levantamento de anomalias no estado dos Postos de Abastecimento da Petromoc caso necessário, e
(iv) Comunicação atempada de potencial estado de incumprimento por parte da Petromoc.

Pretende-se especificamente:

• O relato de toda a irregularidade observada nas edificações dos Postos de Abastecimentos da Petromoc no âmbito da expansão da rede comercial.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

• Condições

O consultor será contratado em regime de avença com duração anual e sucessiva renovação por igual período e mediante acordo das partes, havendo um período probatório de três meses.

O consultor deverá, sob risco de cominação a ser definida pelas partes:

- Sempre que solicitado, prestar esclarecimento técnico e participar em reuniões de discussão ligadas à assessoria, e

- Entregar quinzenalmente um relatório fundamentado de actividades e de execução especificando o realizado à VDR que, diante da especificação dos objectivos acima, deverá reportar o estado técnico de cada processo em curso, e ser elaborado de forma padronizada e sistematizada, em moldes previamente acordados pela Petromoc.

Os relatórios (produtos) entregues deverão ter uma versão preliminar para análise antes de entrega da versão final e, deverão ser entregues em papel “A4” em meio físico e electrónico.

A selecção do consultor será feita após análise da sua qualidade técnica e a dos seus membros de equipa e, caso necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os membros.

A equipa envolvida na prestação de serviços será a condição material de aceitação da proposta, não podendo haver substituições sem autorização específica da Petromoc, baseada em proposta de um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido.

• Qualificações do Consultor

O proponente deverá apresentar uma equipa técnica, com escritório de actuação sediado em Maputo, e com capacidade de rápida actuação.

A proposta deverá prever na composição da equipa profissionais licenciados em Arquitectura, Engenharia Civil, Mecânica, ou áreas afins com conhecimento da língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

A análise das qualificações profissionais do proponente levará em conta:

- a experiência do proponente e dos membros de sua equipa em projectos de dimensão, complexidade compatível com a dos serviços que se pretendem executar,

- o número de profissionais qualificados,

- boa reputação ética e profissional, e

- inexistência de qualquer vínculo ou relação que possa suscitar um possível conflito de interesses.

A equipa envolvida na prestação de serviços deverá ser liderada por um responsável técnico (coordenador ou líder da equipa), que responderá pela consultoria nos actos praticados no âmbito da execução dos serviços.

• Responsabilidades

O consultor e sua equipa técnica deverão tratar, confidencialmente, todas as informações que tiverem conhecimento em razão do exercício das suas atribuições na consultoria, durante e após a execução dos serviços, inclusive os presentes termos de referência.

Os participantes na consultoria não terão qualquer vinculação com a Petromoc, mormente de natureza laboral ou civil e estão impedidos de serem contratados durante a vigência do contrato até ano prazo de um ano após o término do contrato.

METODOLOGIA

A consultoria deve ter em conta o rigor legal de construção e de fiscalização a favor da Petromoc.

RESULTADOS ESPERADOS

Um serviço de alto padrão de qualidade e salvaguarda dos interesses patrimoniais da Petromoc, constituem o parâmetro básico para os serviços contratados.

PRAZO

Os serviços de consultoria serão desenvolvidos anualmente, com renovações iguais e sucessivas por acordo das partes.

REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal da avença será determinada após proposta do consultor e acordo da Petromoc.

No valor da proposta devem estar incluídos todos os items que possam advir da execução mensal dos serviços prestados.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A proposta será enviada por correio electrónico para os endereços abaixo indicados até ao dia 01 de Março de 2010, com descrição da experiência profissional do consultor e a da equipa designada.

Deverá, assim, que, minimamente, conter:

• Manifestação de interesse com comentários gerais sobre os termos de referência e dos trabalhos a realizar e indicação de honorários mensais,

• Experiência relevante em assuntos relacionados com a assessoria pretendida,

• Indicação do Líder ou Coordenador da equipe técnica, e

• Curriculo Vitae dos membros da equipe técnica.

Pessoas a Contactar

Engº Sérgio Fotine

(Director Adjunto)

Direcção de Vendas e Marketing

vendas@petromoc.co.mz